

Câmara Municipal do Concelho
DE
ÁGUEDA

LICENÇA PARA OBRAS

PROCESSO N.º 964/41

ANO DE 1972

REQUERENTE: Dinis Tavares dos Reis

Morada: Ois da Ribeira

Local da obra: Ois da Ribeira

OBRA A EXECUTAR: construir um edifício para restaurante

REQUERIMENTO:

Entrado em 27 de Abril de 1972.

Informado em 30 de Maio de 1972.

Aprovado em reunião de 30 de Maio de 1972.

LICENÇA: (a)

N.º 550/44 Passada em 15 de Junho de 1972.

Termina em 15 de Junho de 1973.

PRORROGAÇÕES (b)

1.^a

REQUERIMENTO:

Entrado em 16 de Junho de 1973.

LICENÇA:

N.º 676 Passada em 22 de Junho de 1973.

Válida até 15 de Set. de 1973.

3.^a

REQUERIMENTO:

Entrado em de de 19.....

LICENÇA:

N.º Passada em de de 19.....

Válida até de de 19.....

2.^a

REQUERIMENTO:

Entrado em de de 19.....

LICENÇA:

N.º Passada em de de 19.....

Válida até de de 19.....

4.^a

REQUERIMENTO:

Entrado em de de 19.....

LICENÇA:

N.º Passada em de de 19.....

Válida até de de 19.....

**Ocupação da Via Pública com Tapumes, Caldeiras,
Andaimes, Amassadouros, etc.**

LICENÇA PARA: (c)

Passada com o n.º em de de 19.....

Termina em de de 19.....

PRORROGAÇÕES

1.^a

REQUERIMENTO:

Entrado em de de 19.....

LICENÇA:

N.º Passada em de de 19.....

Válida até de de 19.....

2.^a

REQUERIMENTO:

Entrado em de de 19.....

LICENÇA:

N.º Passada em de de 19.....

Válida até de de 19.....

(a) — O período de validade da licença começa na data do respectivo processamento.

(b) — A concessão destas licenças não deve estar dependente de nova deliberação da Câmara, mas somente da decisão do presidente. Sobre a sua liquidação vide nota em «Observações».

(c) — Nada impede que esta licença seja concedida por tempo inferior ao da licença para a respectiva obra. Logo, ou igual ou inferior.

Mod. 1033 — Gráfica Ideal-Agueda

2 A 4 — 297 x 420 m/m